

PORTARIA Nº. 016/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Regina Celia Herculano dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 c/c Art. 40 § 5º da CF/88, à servidora **REGINA CELIA HERCULANO**, matrícula 421, CPF 531.927.106-91, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação.

Lambari, 01 de Abril de 2025.



Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Abril de 2025.



Hellen Cristina Bueno Ribeiro
CPF Nº 115.649.876-71
Ass. de Benefícios Previdenciários